

Plano de Ensino elaborado de acordo com a Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024. Execução nos anos civis de 2022, 2023 e 2024.			
CURSO: Licenciatura em Pedagogia Educação			DISCIPLINA: Tecnologias Aplicadas à Educação
DOCENTE: Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra			CARGA HORÁRIA: 80 horas/aula
ANO/SEMESTRE: 2024_1	CÓDIGO PPC: DPV 30036		CÓDIGO SIGAA: DEP00037
TURMA: XI	CRÉDITOS: 04	PERÍODO: 8º	TURNO: Noturno
EMENTA			
Reflexão sobre o uso das tecnologias e suas concepções nas diversas abordagens do processo pedagógico, buscando diferenciar o uso das tecnologias enquanto meio e enquanto fim. Desenvolvimento de atividades práticas que possibilitem uma vivência do conteúdo estudado e a realidade de sala de aula.			
OBJETIVOS			
Oferecer suporte à ação pedagógica de futuros professores, a respeito da utilização da Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) em ambientes de ensino e aprendizagem, agregando conhecimento para torná-los aptos a uma ação educativa mediatizada por tecnologias digitais.			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
Parte 1 – Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) na Educação Básica			
1.1. Por que estudar Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação?			
• A sociedade da informação.			
1.2. O conhecimento na Era digital			
• Os primórdios da Era da informação. O começo da revolução digital.			
1.3. Globalização, Escola e Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC)			
1.4. Temporalidades na formação docente			
• Novos tempos de formação docente; • Novos desafios para a formação de professores; • Temporalidades docentes nos ambientes virtuais; • Eras digitais e ações abertas de ensino e formação.			
1.5. Ausência da cultura de planejamento nas instituições de educação básica			
• Não envolvimento do nível estratégico; • Descrença no planejamento.			
1.6. Níveis de planejamento encontrados nas instituições educacionais			
• Decisões sobre projetos para a utilização da tecnologia digital na área pedagógica; • Decisões sobre <i>hardware</i> e <i>software</i> ; • Decisões sobre recursos humanos; • Decisões sobre custos.			
1.7. Política de informática educacional no Brasil			
1.8. Legislação pertinente			
• Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, especificando os recursos de laboratórios de tecnologia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Instituição de Ensino Superior (ES).			
1.9. Educação no Século XXI: do giz à Era digital			
Parte 2 – Ambientes virtuais de aprendizagem mediados por Novas Tecnologias			
2.1. Os 5 (cinco) recursos básicos de um Sistema de Informação (SI)			
• Recursos de <i>hardware</i> ; recursos de <i>software</i> ; recursos de banco de dados; recursos de redes; recursos humanos.			
Parte 3 – Plano Diretor de Informática Educacional (PDIE)			
3.1. Recursos de informática básica			
• Processamento de texto; planilhas eletrônicas; <i>software</i> de apresentação; banco de dados.			
Parte 4 – Os desafios da tecnologia digital na educação			
4.1. Projeto Pedagógico: pano de fundo			
• Um olhar interdisciplinar: o ensino apoiado em Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC). • O longo caminho para o amanhã.			
METODOLOGIA			
• Aulas expositivas interativas com utilização de Computador, Data Show e Quadro. • Utilização do laboratório de informática, como espaço de Comunidade de Aprendizagem em ambientes <i>online</i> , quando necessário; • Leitura prévia pelos alunos dos textos previstos no plano de curso; • Compreensão e produção de textos no decorrer das aulas; • Seminários sob responsabilidade dos alunos; • Debates, trabalhos individuais e em grupo; • Pesquisas de campo (quando possível), pesquisas bibliográficas (incluindo-se pesquisas na <i>Internet</i>). • Possibilidade de aulas a serem ministradas fora do dia e horário estabelecidos, para adequação ao calendário e cumprimento da carga horária, no limite de até 30%, de acordo com o que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022, a saber: "Art. 3º. Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e pensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas".			
AValiação			
O sistema de avaliação será de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mais especificamente com o que estabelece a Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR. A nota final será registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino. O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado. O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo. Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino. No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s). Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis). A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).			
Observação			
Resolução nº 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017.			
Art. 1º. Nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a hora-aula será ministrada com duração de 50 (cinquenta) minutos. Art. 4º, § 3º. Fica estabelecido intervalo de 20 (vinte) minutos no turno de funcionamento, preferencialmente: c) das 09h30 min à 09h50 min – para o turno da manhã; d) das 15h30 min à 15h50 min – para o turno da tarde; e) das 20h40 min à 21h – para o turno da noite.			
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO			
A avaliação dar-se-á de modo contínuo, sendo composta por média aritmética simples de 3 (três) notas obtidas por meio dos diferentes instrumentos avaliativos, descritos a seguir: a) Primeira nota (N1): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações individuais - Avaliações individuais, realizadas em sala de aula ou não. Considera-se como critério qualitativo a demonstração de envolvimento ativo durante as atividades, contribuição crítica para a construção do conhecimento com reflexões, exemplos ou comentários pertinentes. - Avaliação individual escrita, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula. b) Segunda nota (N2): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações em grupo - Avaliação escrita em grupo, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula. c) Terceira nota (N3): de 0,0 a 10,0 (dez). Avaliação individual - A atividade de Prática como Componente Curricular (PCC), equivalente a 30 horas/aula, será realizada através do desenvolvimento de projetos temáticos. Média Final = (N1 + N2 + N3)/3			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			

BÁSICA

- BELLONI, Maria Luiza. *Educação a distância*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- BARRETO, R. G. *Formação de Professores, tecnologias e linguagens*. São Paulo: Loyola, 2002.
- LBTE, Lígia Silva. *Tecnologia educacional: descubre suas possibilidades e na sala de aula*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.
- LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. (trad.) Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.
- MORAN, J. M. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas: Papirus, 2000.
- NAPOLITANO, Marcos. *Como usar a televisão na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PETTITO, S. *Projetos de trabalho em Informática: desenvolvendo competências*. Campinas: Papirus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BELLONI, M. L. *O que é mídia-educação*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BLOIS, Marlene M. *Educação a distância via rádios e TVs Educativas*: questionamentos e inquietações. *EM ABERTO* (Enfoque: Educação a Distância), Brasília, (70), abr./jun. 1996 (ano 16).
- CITELLI, Adilson. *Outras linguagens na escola*: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos e informática. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.
- GARCIA, R.L. (Org). *Múltiplas linguagens na Escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- KAWAMURA, Lii. *Novas tecnologias e educação*. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- LITWIN, Edith (Org). *Educação a distância*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- LITWIN, Edith (Org). *Tecnologia Educacional*: política, histórias e propostas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- MORAES, Raquel de Almeida. *Informática na educação*. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2000.
- NAPOLITANO, M. *Como usar o cinema na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- Oliveira, Vera Barros de. (Org.). *Informática em psicopedagogia. São Paulo: Editora SENAC, 1996*.
- ORLANDO, Vito. *Internet e educação*. São Paulo: Ed. ESDB/UNISAL, 1999.
- PAPERT, Seymour. *A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática*. (trad.) Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- Penteado, H. D. *Televisão e Escola: conflito ou cooperação?* São Paulo: Cortez, 2000.
- OLIVEIRA, Ramon de. *Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula*. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- SANCHO, Juana M. *Para uma tecnologia educacional*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SANTOS, G. L. (Org). *Tecnologias na educação e formação de professores*. Brasília: Plano Editora, 2003.
- SCHAFF, Adam. *A sociedade informática*. Trad.: Carlos Eduardo J. Machado e Luiz A. Obojes. São Paulo: Editora Brasileira co-edição Editora da Unesp, 1993.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; PRADO, Maria Elizabeth B. Brito. *O computador Portátil na Escola*. São Paulo: Avercamp, 2011.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: CNE/CP, 2017.
- GAMBARRA, Julio Robson Azevedo. *Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. O Plano Diretor de Informática Educacional*. Curitiba: Editora Appris, 2019.
- _____. *O professor que ensina matemática formado em ambientes virtuais de aprendizagem a distância*. Tese de Doutorado. Rio Claro/SP: Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2015.
- LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. *Educação a Distância. O estado da arte*. Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2011.
- _____. *Educação a Distância. O estado da arte*. Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2011.
- VALENTE, José Armando; BUSTAMANTE, Sílvia Branco Vidal (Org.). *Educação a Distância. Prática e Formação do Profissional Reflexivo*. São Paulo: Avercamp, 2009.

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	DATA PREVISTA	AÇÃO
01	12/04/2024	- Aula inaugural: apresentação e discussão do Plano de Ensino de acordo com a Resolução nº 421/CONSEA, de 14 de junho de 2022 e legislação pertinente.
02	19/04/2024	- Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) na Educação Básica. - Por que estudar Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação? - A sociedade da informação.
03	26/04/2024	- O conhecimento na Era digital. digital - Os primórdios da Era da informação. O começo da revolução digital.
04	03/05/2024	- Globalização, Escola e Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC).
05	10/05/2024	- Ausência da cultura de planejamento nas instituições de educação Básica. - Não envolvimento do nível estratégico; - Descrença no planejamento.
06	17/05/2024	- Níveis de planejamento encontrados nas instituições educacionais. - Decisões sobre projetos para a utilização da tecnologia digital na área pedagógica; - Decisões sobre <i>hardware</i> e <i>software</i> ;
07	24/05/2024	- Política de informática educacional no Brasil.
08	31/05/2024	- Legislação pertinente. - Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, especificando os recursos de laboratórios de tecnologia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Instituição de Ensino Superior (IES).
09	07/06/2024	- Educação no Século XXI: do giz à Era digital.
10	14/06/2024	- Ambientes virtuais de aprendizagem mediados por Novas Tecnologias. - Os 5 (cinco) recursos básicos de um Sistema de Informação (SI). - Recursos de <i>hardware</i> ; recursos de <i>software</i> ; recursos de banco de dados; recursos de redes; recursos humanos.
11	15/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
12	21/06/2024	- Plano Diretor de Informática Educacional (PDIE).
13	22/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
14	28/06/2024	- Recursos de informática básica. - Processamento de texto; <i>software</i> de apresentação; banco de dados.
15	29/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
16	05/07/2024	- Planilhas eletrônicas aplicadas a educação.
17	06/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
18	12/07/2024	- Os desafios da tecnologia digital na educação. - Projeto Pedagógico: pano de fundo.
19	13/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
20	19/07/2024	- Um olhar interdisciplinar: o ensino apoiado em Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC). - O longo caminho para o amanhã.
21	20/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
22	26/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
23	27/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
24	02/08/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).

Observações

1. Por motivo de força maior ou situações alheias a vontade do professor, o cronograma previsto poderá sofrer alterações. Se isso acontecer, as aulas serão repostas.
2. Poderá haver avaliação em qualquer das aulas, mas será avisado antecipadamente pelo professor.

Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 19/03/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689144** e o código CRC **6CAE1B12**.